

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município De Governador Lindenberg/ES.
 PROCESSO: 095.885/2021.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2021.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2021

CONTRATADA: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

VALOR: O período de vigência será a partir da formalização da contratação (assinatura do contrato) até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93.

DATA: 20/09/2021

Joneci Inacio de Oliveira

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 718824

Guaçuí

Decreto

DECRETO Nº. 12.070, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 5.067/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HUGO LEONARDO ANTONIO RANGEL MENDONÇA**, para exercer o cargo comissionado de **SUBGERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2021.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2021.

Guaçuí - ES, 14 de setembro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
 Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
 Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
 Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 718449

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 070/2021**

PROCESSO Nº: 3990/2021

OBJETO: aquisição de **materiais didáticos e de expediente**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
 TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 1.603,20** (um mil e seiscentos e três reais e vinte centavos).

AGNES COMERCIAL LTDA
 TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 2.190,00** (dois mil e cento e noventa reais).

C SANTO VIDAL - ME
 TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 4.467,00** (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749
 TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais).

SUELY HUBNER DE MIRANDA
 TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 4.933,50** (quatro mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 87.193,70 (oitenta e sete mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos).

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2021.

BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO
 Pregoeira

Protocolo 718726

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021**

PROCESSO Nº: 3270/2021

OBJETO: aquisição de **condicionadores de ar e serviço de instalação**, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

EMPRESAS VENCEDORAS:

JOAO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA 09750535740
 TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 2.390,00** (dois mil e trezentos e noventa reais).

MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI
 TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 3.986,00** (três mil e novecentos e oitenta e seis reais).

TOTAL GERAL: R\$ 6.376,00 (seis mil e trezentos e setenta e seis reais).

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2021.

BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO
 Pregoeira

Protocolo 718778

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021**

PROCESSO Nº: 0472/2021

OBJETO: aquisição de **mobiliários, equipamentos eletrônicos, materiais diversos e utensílios de cozinha** para atender ao Abrigo Institucional Silvia

www.amunes.es.gov.br

Riva Carmo, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos Trabalho e Renda.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CAZELE SPORT LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 4.246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais).

FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 12.393,00 (doze mil trezentos e noventa e três reais).

GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 1.680,90 (um mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).

INFOLAIS LTDA ME:

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 1.691,00 (um mil seiscentos e noventa e um reais).

JOAO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA 09750535740:

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 6.919,00 (seis mil novecentos e dezenove reais).

MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI:

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 703,00 (setecentos e três reais).

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2021.

BARBARA ARAUJO GOMES MACHADO
Pregoeira

Protocolo 718840

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº. 637/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da **LOM** - Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4560/2021, publicada em 16/09/2021.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.1.630 - Emenda Parlamentar Custeio 81000794

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ R\$

200.000,00

Vínculo 1.220.0023.0000 - Emenda Parlamentar 81000794

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Recurso de Emenda Parlamentar Nº 81000794, referente à Proposta Nº 36000.3820862/02-100 do Ministério da Saúde.

Total do (s) Crédito (s) R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 20 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 638/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4561/2021, publicada em 16/09/2021.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2.026 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R\$ 60.000,00

Vínculo - 2.311.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social

Total do (s) Crédito (s) R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos de que tratam o Art. 1º, decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2.026 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD

548 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$

60.000,00

Vínculo - 2.311.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social

Total do (s) Débito (s) R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 20 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 718475

www.amunes.es.gov.br